



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO

07ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Imperatriz

OFC-7ªPJEITZ - 242022

Código de validação: 58D88CA7D6

*Prof.
Publique - x!!*

A Sua Senhoria o(a) Senhor(a)
Presidente da Comissão da Criança e Adolescente da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB Subseção Imperatriz
Ordem dos Advogados do Brasil – OAB
Imperatriz – MA

Assunto: Correição Ordinária

Senhor(a) Presidente,

Cumprimentando-o (a), informo que será realizada, no período de **23 a 27 de maio de 2022, entre 08:00 horas e 18:00 horas**, Correição Ordinária no âmbito desta 7ª Promotoria de Justiça Especializada – Defesa da Infância e Juventude de Imperatriz, a cargo dos Promotores de Justiça Corregedores, Cassius Guimarães Chai e Geraulides Mendonça Castro e Laert Pinho Ribamar, conforme Portaria – CGMP132022.

Solicito que Vossa Senhoria, se possível, dê amplo conhecimento aos demais componentes desse departamento, pois este ato é de livre acesso a quaisquer interessados que queiram comparecer para acompanhar os trabalhos, apresentar sugestões, elogios e/ou reclamações sobre a atuação desta Especializada.

Atenciosamente,

assinado eletronicamente em 19/04/2022 às 10:19 hrs ()*

NEWTON DE BARROS BELLO NETO
PROMOTOR DE JUSTIÇA

2022 - O Ministério Público do Maranhão contra toda forma de discriminação e violência

Av. Perimetral José Felipe do Nascimento, São Luís / MA
CEP: 65.900-430 Telefone: (99) 3526-6736 e-mail: pjimperatriz@mpma.mp.br

(*) Documento assinado eletronicamente por NEWTON DE BARROS BELLO NETO em 19 de Abril de 2022 às 10:19 hrs conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: OFC-7ªPJEITZ-242022, Código de Validação: 58D88CA7D6.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO

07ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Imperatriz

COMUNICADO-7ªPJEITZ - 12022
Código de validação: 0CFB633071

COMUNICADO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio do 1º Promotor de Justiça de Defesa da Infância e Juventude da Comarca de Imperatriz/MA, em exercício, torna público que, no período de 23 a 27 de maio de 2022, a 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE IMPERATRIZ/MA (1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE) será submetida a Correição Ordinária pela Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado Maranhão, conforme a Portaria CGMP – 132022.

Imperatriz/MA, 12 de abril de 2022.

**Assinado eletronicamente*

NEWTON DE BARROS BELLO NETO

3º Promotor de Justiça Regional de Defesa das Ordens Tributária e Econômica do Estado do Maranhão, em exercício cumulativo como 1º Promotor de Justiça de Defesa da Infância e Juventude da Comarca de Imperatriz/MA (7ª Promotoria de Justiça Especializada)

assinado eletronicamente em 12/04/2022 às 06:50 hrs ()*

NEWTON DE BARROS BELLO NETO
PROMOTOR DE JUSTIÇA

2022 - O Ministério Público do Maranhão contra toda forma de discriminação e violência

Av. Perimetral José Felipe do Nascimento, São Luís / MA
CEP: 65.900-430 Telefone: (99) 3526-6736 e-mail: pjimperatriz@mpma.mp.br

(*) Documento assinado eletronicamente por NEWTON DE BARROS BELLO NETO em 12 de Abril de 2022 às 06:50 hrs conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número de documento: COMUNICADO-7ªPJEITZ-12022, Código de validação: 0CFB633071.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Corregedoria Geral do Ministério Público

PORTARIA-CGMP - 132022
Código de validação: BBF140EC42

São Luís (MA), 05 de abril de 2022.

A CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso da atribuição prevista no art. 16, I, da Lei Complementar Estadual nº 013/91 c/c art. 4º do Regimento Interno da CGMP (Resolução nº 12/2010-CPMP), Recomendação de caráter geral CNMP-CN nº 02/2020 e o art. 1º, I do Provimento nº 01/2015-CGMP, atualizado pelos Provimentos 01/2020 – CGMP/MA e 01/2021 – CGMP/MA

RESOLVE:

Art 1º - Realizar **Correição Ordinária** nas Promotorias de Justiça abaixo relacionadas.

§1º. O ato correicional será realizado presencialmente, ou por meio virtual.

§2º. Toda documentação a ser apresentada pelo membro do Ministério Público correicionado, conforme anexos do Provimento nº 01/2015, e alterações, deverá estar enviada para a Corregedoria-Geral, com o mínimo de dez dias da data designada para o respectivo ato.

Art 2º - Delegar as atribuições dos trabalhos Correicionais aos Promotores (as) de Justiça Corregedores (as) Cássius Guimarães Chai, Geraulides Mendonça Castro e Laert Pinho de Ribamar, nos termos do Provimento nº 01/2015-CGMP/MA, 01/2020-CGMP/MA e 01/2021-CGMP/MA que estabelece o Regimento Interno das correições e inspeções no âmbito do Ministério Público do Estado do Maranhão e dá outras providências.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	DATA
5ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Imperatriz	23 a 27/05/2022
6ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Imperatriz	23 a 27/05/2022
7ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Imperatriz	23 a 27/05/2022

Dê-se ciência. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico. Cumpra-se.

2022 - O Ministério Público do Maranhão contra toda forma de discriminação e violência

Avenida Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: (98) 3219-1609 e-mail: gabinetepgj@mpma.mp.br

(*) Documento assinado eletronicamente por JOSÉ ANTONIO OLIVEIRA BENTS em 06 de Abril de 2022 às 12:00 hrs conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: PORTARIA-CGMP-132022, Código de validação: BBF140EC42.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Corregedoria Geral do Ministério Público

assinado eletronicamente em 06/04/2022 às 12:00 hrs ()*

JOSÉ ANTONIO OLIVEIRA BENTS
PROCURADOR DE JUSTIÇA
CORREGEDOR-GERAL, EM EXERCÍCIO

(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ANTONIO OLIVEIRA BENTS** em 06 de Abril de 2022 às 12:00 hrs conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: PORTARIA-CGMP-132022. Código de Validação: BBF140EC42.

2022 - O Ministério Público do Maranhão contra toda forma de discriminação e violência

Avenida Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luis / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: (98) 3219-1609 e-mail: gabinetepgj@mpma.mp.br